Carta aberta ao Excelentíssimo prefeito Wagner José Schmidt,

São Joaquim da Barra, 28 de agosto de 2024.

Venho por meio desta carta, apresentar reinvindicações da Associação de Moradores de São Joaquim da Barra concernentes a questão de terrenos baldios em nossa cidade.

Na presença de depósitos de lixo, insetos indesejados e mato alto em abundância em terrenos do bairro Jardim Paulista, nossa Associação solicita que os proprietários sejam devidamente notificados da falta de manutenção do local, o qual é nocivo à saúde dos moradores. Segundo a Lei 881/2018 “Dispõe sobre a limpeza de terrenos urbanos murados ou não murados e dá outras providências.” Artigo 1 – “Aos proprietários ou possuintes de terrenos murados ou não murados, situados dentro, ou nas proximidades do perímetro urbano, é obrigatório mantê-los limpos, sem acúmulo de entulhos, lixo e mato alto”. Portanto, espera-se que o quesito apresentado seja solucionado nos devidos conformes.

Atenciosamente,

E.G